

**TC 014.899/2001-7**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Açaíândia/MA

**Responsáveis:** Andréa Lacerda Martins Soares Branco (816.766.546-15); Deusdedith Alves Sampaio (089.566.855-68); Francisco das Chagas Pereira Vieira (236.919.133-34); Gilson Freire de Sant'anna (101.988.221-20); Gilson Freire de Santana (522.035.493-00); Gilzete Alves Sampaio (259.964.522-00); Ildemar Gonçalves dos Santos (032.612.393-87); Leonardo Lourenço de Queiroz (047.360.366-72); Maria dos Anjos de Sousa Almeida (840.011.944-49); Prefeitura Municipal de Açaíândia - MA (07.000.268/0001-72); Silney de Oliveira Budal (208.646.479-72)

**DESPACHO**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Maria dos Anjos de Sousa Almeida (Peça 116 a 120), objetivando rever o Acórdão 1.779/2007 - Primeira Câmara - (Peça 11, p. 17-19), retificado, em decorrência de erro material, pelo Acórdão 276/2017 - Primeira Câmara (peça 109).

Compulsando-se os autos, verifica-se ter sido realizado sorteio pretérito para o acórdão supra (peça 66, p. 20).

Com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014, encaminho o feito à Secretaria das Sessões para cancelamento do sorteio realizado em 28/06/2017, designando o Ministro Bruno Dantas relator do referido recurso (peça 127), com posterior envio ao Gabinete do relator anteriormente sorteado, Ministro Augusto Nardes.

Brasília, 5 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
Frederico Carvalho Dias  
Chefe de Gabinete